INDICAÇÃO Nº 279/2024.

Ementa: Isenção da tarifa de pedágio para moradores da Roseira, Cunhupã e áreas adjacentes.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal a elaboração de um Projeto de Lei que isente os moradores das localidades de Roseira, Cunhupã e adjacências da tarifa do pedágio, com subsídio do Poder Público, mediante a compensação de parte do Imposto Sobre Serviços (ISS) para o pagamento dessa isenção.

Justificativa: A medida visa reduzir os custos para os moradores da região, beneficiando diretamente as famílias locais que necessitam trafegar pela via com frequência. Sugere-se um levantamento do número de veículos que seriam beneficiados, contemplando um veículo por família, limitado a pessoas físicas, e excluindo veículos pesados, que não se enquadram no perfil da isenção. A compensação por meio de ISS visa tornar o benefício sustentável, promovendo justiça e equidade no uso dos serviços públicos.

Rio Negro 25 de outubro de 2024.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD
Vereador

Secret. de Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 29/10/2024

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo